

ANEXO I PLANO DE TRABALHO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob o nº 238 em 28/11/1975
Declarada de utilidade Pública Municipal através da Lei 30 de 05/08/1975
Declarada de utilidade Pública Estadual através da Lei 2916 de 28/06/1980
Declarada de utilidade Pública Federal através do Decreto 60831 de 31/03/1998
CNPJ nº 45.909.132/0001-79



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS				
Entidade Proponente: APAE			CNPJ: 45.909.132/0001-79	
Endereço: Rua Inglaterra, 842				
Cidade Itapeva	UF sp	CEP	DDD/Telefone: 35218888	FAX:
Conta Corrente: 39556-0	Banco: 001	Agência: 510-x	Praça de Pagamento: Itapeva	
Nome do Responsável: André Ribeiro Queiroz			C.P.F. 263.087.718-30	
C.I./Órgão Expedidor: SSP-SP	Cargo: Diretor	Função: Direção	Matrícula:	
Endereço Comercial: Rua Carlos Eduardo Lages Magalhães, nº 72 - Vila Maringá			CEP 18405-450	
Município: Itapeva	UF: sp	DDD/Celular: 15 99785-1716		
E-mail escola@apaeitapeva.org.br			DDD/Telefone 15 3521-7312	

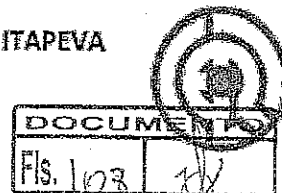
2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO				
Título do Projeto:		Período de Execução		
Atendimento em Educação Especial Exclusiva - APAE		<table border="1"> <tr> <td>Início JAN/2019</td> <td>Término DEZ/2019</td> </tr> </table>	Início JAN/2019	Término DEZ/2019
Início JAN/2019	Término DEZ/2019			
Identificação do Objeto				
Proporcionar a pessoa com deficiência as condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades, como elementos de auto-realização e trabalhando o exercício da cidadania.				

Justificativa da Proposição:
Atender 100% dos alunos com qualidade, oferecendo-lhes recursos e estratégias que atendam às necessidades de apoios contínuos com ênfase no Currículo Funcional Natural, estimulando-os de acordo com seus interesses e potencialidades, assegurando-lhes a aquisição de autonomia e independência nas habilidades de maneira funcional, desenvolvimento de competências sociais e promoção de sua inclusão na comunidade.
<i>Varia Maria S. Fortes Prestes</i> Coord. de Implementação de Políticas Públicas Educacionais RG 27.980.730-2 Recbi 24/01/19
Fls. 234 Livro n.º 245 Exercício de 2019



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob o nº 238 em 28/11/1975
Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei 30 de 03/06/1975
Declarada de Utilidade Pública Estadual através da Lei 6816 de 28/06/1990
Declarada de Utilidade Pública Federal através do Decreto 60851 de 31/05/1994
CNPJ nº 45.909.132/0001-79



Capacidade Técnica e Gerencial:

1 diretor
1 coordenador Pedagógico
1 secretária de escola
16 professores
8 monitores
1 motorista
1 cozinheira
1 auxiliar de cozinha
1 caseiro
2 auxiliares de limpeza
1 assistente social
2 fisioterapeutas
2 psicólogas
1 terapeuta ocupacional
1 nutricionista
2 fonoaudiólogas
1 enfermeira

Metas:

A Escola de Educação Especial APAE tem como finalidade prestar serviço de natureza educacional especializada aos alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio permanente/pervasivo com significativa defasagem idade/série. Tem por objetivo oferecer apoio contínuo, diversificar o currículo e ainda oferecer atendimentos complementares dos serviços especializados nas áreas da saúde e assistência social.

Meta	Etapas	Especificação
01	A	Busca ativa de alunos com deficiência em parceria com a secretaria municipal de educação
02	B	Avaliação técnica para inclusão (psicóloga, assistência social e avaliação pedagógica) Realizada pela equipe da APAE e da SMEC
03	C	Avaliação neurológica (neuropediatria)
04	D	Avaliação interdisciplinar (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e nutrição, Equoterapia, enfermagem)
05	E	Inclusão efetiva nos meses de fevereiro e agosto
06	F	Avaliações semestrais para possível alta.

Objetivo Específico:

Constitui deste plano de trabalho a transferência de recursos financeiros para atendimento de no mínimo 50 e no máximo 150 alunos de 0 meses a 30 anos, devidamente cadastrados na Secretaria Escolar Digital, nas salas conveniadas com esta municipalidade. Na forma de ofício o município pode inserir de acordo com a vigência do convênio em qualquer tempo até se completar o valor máximo de 150 alunos conforme sua necessidade.

Sendo distribuídos no CITI (Centro Infantil de Terapias Integradas - AEE) e na escola, dependendo da necessidade ou grau de comprometimento do aluno, sua matrícula exclusiva na APAE.

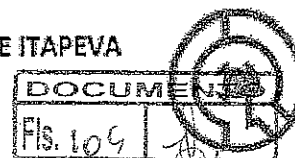
Valores para matrícula integral: R\$ 227,62 per capita

Valores para matrícula parcial: R\$ 113,81 per capita



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob o nº 230 em 28/11/1975
Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei 20 de 03/06/1978
Declarada de Utilidade Pública Estadual através da Lei 6916 de 18/06/1995
Declarada de Utilidade Pública Federal através do Decreto 60551 de 31/05/1984
CNPJ nº 45.909.132/0001-79



Conforme referenciais FUNDEB - Portaria interministerial nº 08 de 26/12/2016 e documento orientador sobre convênios entre secretarias Municipais de Educação e instituições comunitária, confessionais ou Filantrópicas sem fins lucrativos para a oferta de educação infantil.

Cabe a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itapeva:

. Conforme acordado com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura o transporte e monitoramento dos alunos do município de Itapeva será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

. Oferta de cota de merenda escolar para os alunos que fazem parte do convênio municipal

. Oferta de 04 monitores de sala com horários de acordo com a necessidade da entidade (estagiários)

. Fornecimento de cota de material pedagógico

. Aumento da capacidade de vaga no transporte dos alunos do município de Itapeva

Cabe a APAE:

- Atendimento aos alunos com deficiência, restrito aos de apoio pervasivo, que estão impossibilitados de serem incluídos na rede regular de ensino, uma vez que o grau de comprometimento cognitivo e de saúde é severo.

- Realizar 10 avaliações mensais com a equipe multidisciplinar, de acordo com a disponibilidade de agenda, através da Escola APAE, sendo este trâmite de iniciativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Escola APAE. Havendo ainda, a possibilidade de reunião de equipe técnica da APAE e da Secretaria, em casos de demandas mais complexas.

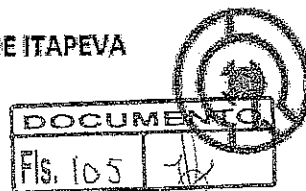
Cronograma de Desenvolvimento Financeiro

Mês/Ano	Descrição do consumo	Valor
Jan/2019	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 16.161,02
Fev/2019	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 16.161,02
Mar/2019	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 16.161,02
Mai/2019	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 16.161,02
Jun/2019	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 16.161,02
Jul/2019	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 16.161,02
Ago/2019	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 16.161,02
Set/2019	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 16.161,02



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA

Filial da Federação Nacional das APAEs sob o nº 238 em 28/11/1995
Declarada de utilidade Pública Municipal através da Lei 33 de 03/06/1975
Declarada de utilidade Pública Estadual através da Lei 6919 de 28/06/1988
Declarada de utilidade Pública Federal através do Decreto 60881 de 31/05/1984
CNPJ nº 45.909.132/0001-79



Out/2019	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 16.161,02
Nov/2019	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 16.161,02
Dez/2019	Recursos Humanos e material de consumo	R\$ 16.161,02
TOTAL		R\$ 193.932,24

O valor do Termo de fomento terá como base o número de alunos devidamente cadastrados na Secretaria Escolar Digital como inclusos nas salas conveniadas com esta municipalidade sendo este de atendimento educacional exclusivo ou aluno atendido no CITI.

CONCEDENTE					
Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019
R\$ 16.161,02	R\$ 16.161,02	R\$ 16.161,02	R\$ 16.161,02	R\$ 16.161,02	R\$ 16.161,02
Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019
R\$ 16.161,02	R\$ 16.161,02	R\$ 16.161,02	R\$ 16.161,02	R\$ 16.161,02	R\$ 16.161,02

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Itapeva, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Local: Itapeva

Data: 03 de dezembro 2018.

(Assinatura do Presidente da Entidade)

8 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

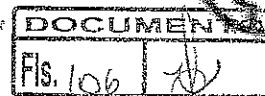
Anexar os seguintes documentos:

- 1 - Estatuto da Entidade;
- 2 - Ata de Eleição da Diretoria;
- 3 - Inscrição no CNPJ;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA

Filial da Federação Nacional dos APAEs sob o nº 255 em 28/11/1975
Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei 50 de 03/06/1979
Declarada de Utilidade Pública Estadual através da Lei 0916 de 28/08/1980
Declarada de Utilidade Pública Federal através do Decreto 50851 de 21/05/1994
CNPJ nº 45.905.132/0001-79



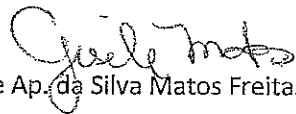
- 4 – CPF e RG do Representante;
- 5 – Certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social, quando for o caso;
- 6 – Certidão de Regularidade junto à Secretaria da Receita Estadual;
- 7 – Certidão de Regularidade junto à Secretaria da Receita Municipal;
- 8 – Certidão de Regularidade expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (site: www.pgfn.fazenda.gov.br);
- 9 – Certidão Negativa do Débito do INSS (site: www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm);
- 10 – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (site: www.caixa.gov.br);
- 11 – Comprovante de abertura de Conta Bancária ESPECÍFICA para cada convênio.

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado (X)

Reprovado ()

Aprovado com ressalvas ()


Gisele Ap. da Silva Matos Freitas
RG 40.320.331-4

Membro da Comissão de Seleção


Gustavo Tadeu Pinto
RG 16.562.706

Membro da Comissão de Seleção


Vânia Mª da Silva Tortelli Prestes
RG 27.980.730-2

Membro da Comissão de Seleção

Local: Itapeva/SP

Data: ____/____/2018

Prefeitura de Itapeva